

Estado de São Paulo Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP.

#### TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2020 CELEBRADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, ENGLOBANDO A GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DO VERA CRUZ, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MÉDICA PARA A UPA — UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE MONGAGUÁ, NOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, inscrito no CNPJ sob n° 46.578.506/0001-83, com sede na Av. Getúlio Vargas, n° 67, Centro, Mongaguá, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal MARCIO MELO GOMES.

CONTRATADA: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ n° 14.512.229/0001-10, com sede à Rua Amador Bueno, n° 333, CJ 1703/1705, no Bairro Centro, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Presidente Sra. Adriana Coluci da Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 19.756.610-8, e CPF n° 097.761.558-80.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 045/20, referente ao Processo Dispensa "Emergencial" nº 002/2020, Processo Licitatório nº 067/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28 de abril de 2020, nos termos previstos no artigo Art. 4°-H, da Lei n° 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais até 90 (noventa) dias, com início no dia 26 de outubro de 2020 e término no dia 24 de janeiro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 3.394.849,20 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme disposto no cronograma financeiro e Aditivo em anexo.

M

P



Estado de São Paulo Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo de Dispensa nº 002/2020, e encontra amparo legal no artigo Art. 4°-H, da Lei nº 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mongaguá, 23 de putubro de 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ CONTRATANTE

Adriana C.C. Mur Directors Presidente

CONTRATADA

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE CNPJ nº 14.512.229/0001-10

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES

RG n° 19.756.610-8 CPF n° 097.761-558-80

Testemunhas;



Estado de São Paulo Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP.

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Contratada: Instituto Alpha de Medicina para Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020

Objeto: GESTÃO para a IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, ENGLOBANDO A GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DO VERA CRUZ, bem como o fornecimento de mão de obra médica para a UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE MONGAGUÁ, conforme processo nº 067/2020, na modalidade Dispensa por um período de mais 90 dias.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (1	*)
--------------------------------	----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

M

A

6



Estado de São Paulo Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP.

# LOCAL e DATA: MONGAGUÁ 23 DE OUTUBRO DE 2020. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura:

## RESPONSAVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES

Presidente

CPF nº 097.761.558-80

Adriana C.C. Marques Diretors Presidente

Assinatura:

# ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

eletrônico.